

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 1442-06.2011.5.14.0000
CONVÊNIO Nº 13/11

CONVÊNIO Nº 13/11 DE CONCESSÃO DE DESCONTO EM MENSALIDADES QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E SOCIEDADE MANTENEDORA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, COMUNICAÇÃO E CULTURA MARIA COELHO AGUIAR - FIMCA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede à rua Almirante Barroso n.º 600, bairro Mocambo, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.326.815/0001-53, doravante denominado TRT-14ª REGIÃO, neste ato representado por seu Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, sr. Raimundo José Zacarias da Costa, ou por quem estiver ocupando o cargo, e, do outro lado, a SOCIEDADE MANTENEDORA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, COMUNICAÇÃO E CULTURA MARIA COELHO AGUIAR - FIMCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.129.686/0001-88, mantenedora das Faculdades Integradas Aparício Carvalho - FIMCA, com sede nesta capital, na Rua das Araras, n.º 241, bairro Jardim Eldorado - CEP: 78912-640, doravante denominado FIMCA, neste ato representada por seu Diretor-Geral, senhor Aparício Carvalho de Moraes, RG 978.434-IPF-RJ e CPF 209.216.597-68, com endereço à Av. Pinheiro Machado, 3227 - Bairro Embratel, resolvem celebrar o presente instrumento de convênio, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

I - O presente instrumento tem por finalidade, conceder descontos aos magistrados e servidores do TRT - 14ª REGIÃO, seus respectivos dependentes legais, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, para os cursos de graduação e pós-graduação ministrados pela FIMCA, conforme abaixo discriminados;

| CURSO | TURNO | Desconto % | Pagamento até |
|----------------------|-----------|------------|---------------|
| Administração / | Noturno | 20 / | 01 do mês |
| Agronomia / | Noturno | 15 / | 01 do mês |
| Arquit.e Urbanismo / | Noturno / | 15 / | 01 do mês |
| Ciênc. Biológicas | Noturno | 20 / | 01 do mês |
| Ciênc. Contábeis | Noturno | 20 / | 01 do mês |
| Fonoaudiologia | Noturno | 20 / | 01 do mês |
| Gastronomia | Noturno | 15 / | 01 do mês |
| Gestão Comercial | Noturno | 20 / | 01 do mês |
| Gestão Hospitalar | Noturno | 20 / | 01 do mês |
| Med. Veterinária | Matutino | 15 / | 01 do mês |
| Nutrição | Noturno | 20 / | 01 do mês |
| Psicologia | Noturno | 15 / | 01 do mês |
| Serviço Social | Noturno | 15 / | 01 do mês |
| Terapia Ocupacional | Noturno | 20 / | 01 do mês |

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 1442-06.2011.5.14.0000

| | | | |
|-----------------------|------------|------|-------------|
| Turismo | Noturno | 20 / | 01 do mês |
| Zootecnia | Noturno | 20 | 01 do mês |
| Administração / | Vespertino | 25 | 01 do mês / |
| Biomedicina | Vespertino | 15 | 01 do mês |
| Ciências Biológicas / | Vespertino | 25 / | 01 do mês |
| Enfermagem | Vespertino | 15 | 01 do mês |
| Farmácia | Vespertino | 20 | 01 do mês |
| Fisioterapia | Vespertino | 15 | 01 do mês |
| G.Hospitalar | Vespertino | 25 / | 01 do mês |
| Nutricao | Vespertino | 25 / | 01 do mês |
| Psicologia | Vespertino | 25 / | 01 do mês |
| Servico Social | Vespertino | 25 / | 01 do mês |

II - O desconto concedido através do presente convênio será aplicado a partir da segunda mensalidade do semestre dos cursos de graduação e Pós - Graduação;

III - O desconto será concedido a partir de seu requerimento junto à Secretaria Acadêmica da Instituição, sendo vedada a restituição de valores pagos;

IV - Os acadêmicos que fizerem opção pela BOLSA ROTATIVA e que sejam beneficiários deste convênio não farão jus ao benefício, devendo optar por um dos programas de incentivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS DO DESCONTO

I - Caberá aos beneficiários à escolha de uma das modalidades de desconto oferecidos no item "I" constante na Clausula Primeira - Do Objeto, deste convênio ou de qualquer outro em que se enquadre no rol dos oferecidos pela FIMCA, sendo vedada a cumulação de descontos, salvo deliberação expressa da Diretoria Executiva;

II - A FIMCA firmará contrato individual com cada beneficiário para matrícula, estabelecendo, entre outras, a responsabilidade pessoal do aluno no que diz respeito às mensalidades do semestre;

III - As matrículas efetivadas através de Cheques consideram-se quitadas após sua efetiva compensação;

IV - Não havendo a efetiva compensação dos cheques, o beneficiário perderá o desconto da mensalidade vencida no respectivo mês do inadimplemento, gerando direito A FIMCA de emissão de boleto adicional para compor a mensalidade integral com as devidas cominações legais;

V - O desconto, objeto deste instrumento, somente será concedido até o vencimento conforme previsto no quadro da Cláusula primeira;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 1442-06.2011.5.14.0000

VI - Da mesma forma terá direito aos descontos, somente, o beneficiário, ou seu dependente que efetivar sua matrícula após a vigência do presente Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica este Convênio de Concessão de Desconto vinculado ao Edital do Vestibular, guardada a necessária conformidade entre eles.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO TRT-14ª REGIÃO

I - O TRT-14ª REGIÃO se obriga a divulgar a todos os beneficiários o teor do presente Convênio;

II - O TRT-14ª REGIÃO se obriga a fornecer periodicamente listagem atualizada de seus beneficiários e/ou documento de encaminhamento, para fins de obtenção do desconto;

III - Na hipótese de alto índice de inadimplência por parte dos beneficiários do presente convênio, o TRT-14ª REGIÃO, se compromete a auxiliar A FIMCA, através de campanha de conscientização;

IV - O TRT-14ª REGIÃO se obriga a fornecer cadastro de e-mails, telefone e endereço para fins específico de campanha de divulgação dos cursos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FIMCA.

Garantir o fiel cumprimento deste instrumento, prestando os serviços educacionais contratados pelos beneficiários do TRT-14ª REGIÃO, com os descontos estabelecidos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

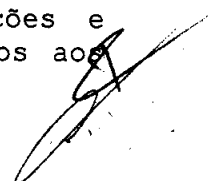
Este Convênio terá a vigência por prazo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá ser alterado, por acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DO CONVÊNIO

O presente Convênio será rescindido, de pleno direito, mediante comunicação prévia formal, no mínimo de 30 dias, de qualquer das partes, extinguindo imediatamente obrigações e deveres e cancelando automaticamente os descontos concedidos aos acadêmicos beneficiários.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 1442-06.2011.5.14.0000
CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, todos os serviços constantes deste Convênio serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Executiva da Escola Judicial, com autoridade em nome deste Regional para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável.

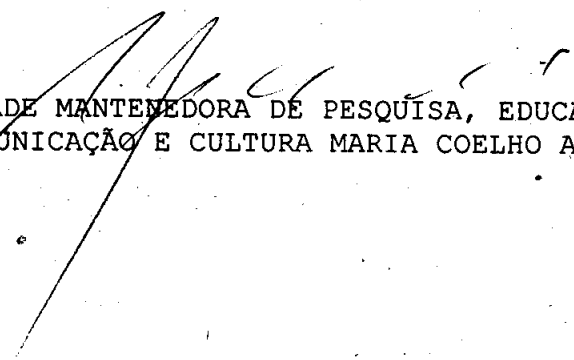
CLÁUSULA DEZ - DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o Foro da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária em Porto Velho como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho/RO, 9 de setembro de 2011.


Raimundo A. Z. da Costa
Diretor Geral das Secretarias
TRT 14ª REGIÃO


SOCIEDADE MANTENEDORA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA,
COMUNICAÇÃO E CULTURA MARIA COELHO AGUIAR - FIMCA

Testemunhas:



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação, via sistema de registro de preços, de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, operacionalização de áudio/vídeo e gravação em áudio em sessões, seminários, reuniões e outros eventos realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 27/09/2011. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 27/09/2011. Retirada do Edital nos sites: www.tr9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7486 ou pelo correio eletrônico: aic@tr9.jus.br.

AMANDA CRISTINA FARIA MARZALL
Pregoeira

10ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 3794/2011. Objeto: contratação de consultoria para condução e balneamento das atividades técnicas do Projeto Estratégico Cessão por Competência. Fundamento Legal: Art. 25, INCISO II, combinado com o Art. 13, INCISO VI, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Contratada: EPHIS-THEME PESQUISA E PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO LTDA. Autorização: SÉRGIO LUIZ BARBOSA VARGAS, Diretor-Geral Administrativo, em 05/09/2011. Ratificação: RICARDO ALENCAR MACHADO - Presidente do TRT/10ª Região, em 05/09/2011.

**11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: TRT MA-457/2011. Espécie: Atas de Registro de Preço n. 33.34 e 35/11 referente ao Pregão Eletrônico n. 23/11. Fundamentação legal: Lei n. 10.520/02, Decretos n. 3.555/00, 3.931/01 e Lei n. 8.666/93. Objeto: Registrar preços para eventual aquisição de material odontológico. Fornecedores e valores registrados: A.R. RODRIGUEZ: R\$ 3.047,25; BIODENTAL MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 11.588,80; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA: R\$ 3.088,60. Vigência: 1/9/11 a 31/8/12. Data e assinaturas: 1/9/11; Luiz Fernando Simões de Araújo, Ordenador de Despesa-TRT11; Mariana da Silva Coelho, Adalberto Gomes de Lima e Mauro Ménezes de Macedo - pelas Fornecedoras.

**12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: PR 5992/2011. PREGÃO. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Infra Engenharia Ltda. Objeto: reforma do prédio sede da Vara do Trabalho de Concordia. Programa de Trabalho: 02.122.0571.1.P06.0001 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - PJ. Valor: R\$ 78.000,00. Vigência: 6 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 8/09/2011. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Fernando Orofino da Luz Fontes, Sócio-Administrador.

Processo: PRE 6322/2011. PREGÃO ELETRÔNICO. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Infra Engenharia Ltda. Objeto: reforma do prédio sede da Vara do Trabalho de Imbituba. Programa de Trabalho: a obra será executada utilizando-se os recursos previstos no Orçamento da União. Valor: R\$ 55.000,00. Vigência: 6 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 8/09/2011. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Fernando Orofino da Luz Fontes, Sócio-Administrador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: CM 003/2007. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Banco do Brasil S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de comodato firmado em 28/11/07 por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 02/10/11 a 1º/10/12. Data da assinatura: 12/09/11. Pelo TRT: Gilmar Cavallieri, Desembargador-Presidente. Pelo Banco do Brasil: Antônio Carlos Soares, Representante Legal.

Processo: CM 001/2008. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Banco do Brasil S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de comodato firmado em 1º/02/08 por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 02/10/11 a 1º/10/12. Data da assinatura: 12/09/11. Pelo TRT: Gilmar Cavallieri, Desembargador-Presidente. Pelo Banco do Brasil: Antônio Carlos Soares, Representante Legal.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6453/2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedoras as empresas: INFOR SÍPPI INFORMÁTICA LTDA - ME no lote nº 1, DUXOX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA - ME no lote nº 2, CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME no lote nº 3, MICROSENS LTDA no lote nº 4, WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME nos lotes nº 5 e 8, NELTON RUBENS EDUARDO - ME no lote nº 6 e BORNIA & CIA LTDA no lote nº 7 no Pregão nº 6453/2011. O lote nº 9 foi cancelado.

Florianópolis-SC, 13 de setembro de 2011.
ANDRÉIA HAWERROTH EXTERKÖTTER

**13ª REGIÃO
SECRETARIA**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2011

Processo TRT nº 22.996/2010. Participantes: A Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (CONVENIENTE). Objeto: Possibilitar o acesso do CONVENIENTE às informações registradas no SINAPI - SIPCI, nas opções, funções e perfis discriminados no seu ANEXO I. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/09/2011. Assinam: Celso Bezerra Filho, Gerente Regional da Superintendência da Caixa Econômica Federal na Paraíba, e Claudio da Silva Campos, Diretor Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**14ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
SECRETARIA**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2011

PROCESSO Nº 0001442-06/2011.5.14.0000. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e a SOCIEDADE MANUTENEDORA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, COMUNICAÇÃO E CULTURA MARIA COELHO ACUIAR/FIMCA. Objeto: conceder descontos aos magistrados e servidores deste Tribunal, e seus dependentes legais, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, para os cursos de graduação e pós-graduação ministrados pela FIMCA, conforme abaixo discriminados. Vigência: tempo indeterminado, contados a partir da data da assinatura contratual. Assinado: 5/9/11. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região e, de outro, Sr. João Santana.

| Curso | Turno | Pagamento/Ata |
|------------------------|--|---------------|
| Aquisição | Noturno (20% desc.) - Vespertino (25% desc.) | 1º do mês |
| Accounting | Noturno (15% desc.) | 1º do mês |
| Arquit. e Urbanismo | Noturno (15% desc.) | 1º do mês |
| Arte. Biológicas | Noturno (20% desc.) - Vespertino (25% desc.) | 1º do mês |
| Arte. Cômicas | Noturno (20% desc.) | 1º do mês |
| Contabilidade | Noturno (20% desc.) | 1º do mês |
| Gastronomia | Noturno (15% desc.) | 1º do mês |
| Grav. Comercial | Noturno (20% desc.) | 1º do mês |
| Grav. Honorária | Noturno (20% desc.) - Vespertino (25% desc.) | 1º do mês |
| Idioma. Espanhola | Noturno (15% desc.) | 1º do mês |
| Idioma. Inglês | Noturno (20% desc.) - Vespertino (25% desc.) | 1º do mês |
| Psicologia | Noturno (15% desc.) - Vespertino (25% desc.) | 1º do mês |
| Serviço Social | Noturno (15% desc.) - Vespertino (25% desc.) | 1º do mês |
| Tecnologia Operacional | Noturno (20% desc.) | 1º do mês |
| Turismo | Noturno (20% desc.) | 1º do mês |
| Assessoria | Noturno (20% desc.) | 1º do mês |
| Biomatemática | Vespertino (15% desc.) | 1º do mês |
| Enfermagem | Vespertino (15% desc.) | 1º do mês |
| Matemática | Vespertino (20% desc.) | 1º do mês |
| Existencial | Vespertino (15% desc.) | 1º do mês |

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2011

PROCESSO Nº 0001443-98/2011.5.14.0000. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e a UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA OCIDENTAL S/C LTDA - UNNESA. Objeto: conceder descontos aos magistrados e servidores deste Tribunal, e seus dependentes legais, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, para os cursos de graduação ministrados pela METROPOLITANA, conforme abaixo discriminados. Vigência: tempo indeterminado, contados a partir da data da assinatura contratual. Assinado: 5/9/11. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região e, de outro, Sr. Maria Silvia Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes. Cursos: Educação Física, Letras e Pedagogia - Noturnos, descontos de 20% cada; Letras e Pedagogia - Vespertinos, descontos de 25% cada, todos pagamento até 1º de cada mês.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0001558-12.2011.5.14.0000. Objeto: participação dos servidores Carla Cristina Damias Lima, Joseline Alves Cabral, Salomão Santos Neto e Vicenice da Silva Caldas, no III Simpósio Nacional de Questões Polêmicas sobre Legislação de Pessoal na Administração Pública, no período de 20 a 23/9/11, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, bem como a participação do servidor Marcos Rogério Reis da Silva, no III Simpósio Nacional de Questões Polêmicas sobre Legislação de Pessoal na Administração Pública, no período de 22 a 25/11/11, na cidade de Fortaleza/CE. Empresa: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 14.900,00. Amparo legal: nos termos do

caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c 6ª da Portaria CP nº 99/11. Reconhecimento e ratificação: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesa do TRT-14ª Região.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011**

Processo nº 0000327-47.2011.5.14.0000. O TRT-14ª Região, torna público, que resultou deserta a licitação destinada ao registro de preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break nos eventos de capacitação e treinamento realizados neste Tribunal, em razão do desinteresse das empresas do ramo na contratação.

Porto Velho, 9 de setembro de 2011.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2011**

Processo nº 0001293-10.2011.5.14.0000. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 018/11, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 029/11, à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, para suprir as necessidades deste Regional, conforme especificações detalhadas no termo de referência, e preços relacionados a seguir: Lote 1, Item 1, Carrinho para transporte de processos em alumínio, dobrável, com alça telescópica que se estende até 1 metro, rodas emborrachadas que pode ser usada em qualquer superfície, contendo elástico para segurar a carga, capac. de carga até 70 KL, eic. Unid. Pç. Qtd de mín./máx. 10 a 50, preço unit. R\$ 180,04, valor total R\$ 9.002,00. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 6/9/2011. Fornecedor: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP.

Porto Velho, 6 de setembro de 2011.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

**15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 525-25.2010.5.15.0895 PA. Contrato: 08/11. Partes: TRT e CAA Engenharia S/S Ltda. Objeto: Prestação de serviços fiscalização e acompanhamento, com engenheiro residente, da construção do imóvel destinado a abrigar a VT de Rio Claro. Fundamento: Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 16.600,00. LO: 12.381/11. Classificação: 02.061.0571.4256.0001.3390.39.05. NE 454, de 15/02/11. Vigência: 12/09/11 até o recebimento definitivo do objeto. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, Paulo Birólli. Data: 06/09/11.

Processo 634-05.2011.5.15.0895 PA. Contrato: 71/11. Partes: TRT e Bass Elevadores Ltda. Objeto: Prestação serviços manutenção de elevador Plataforma Pl. 200-EQ 6626, instalado no edifício que abriga a VT de Registro. Fundamento: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Valor mensal: R\$ 560,00. LO: 12.381/11. Classificação: 02.061.0571.4256.0001.3390.39.16. NE 1890, de 30/08/11. Vigência: 01/09/11 a 28/02/14. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, Milton Carlos Paixão. Data: 01/09/11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de Compra nº 89/10. Contrato: 9912259564. Espécie: 1 TA. Partes: TRT e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, de 22/07/11 até 21/07/12. Fundamento: Lei 8686/93, art. 57. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelon e, pela empresa, Joseph da Faro Valença e Marcos Venício Barbosa da Costa. Data: 21/07/11.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços:

Ata nº 091/11, referente ao Processo de Compra nº 541-42/2011 - Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e Staccato Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 05.498.012/0001-01 para eventual aquisição de cadeira giratória operacional alta, destinadas à este E. Tribunal, bem como, nas mesmas condições, à Procuradoria Regional do Trabalho, que atua como órgão participante neste Registro de Preços. Data da assinatura: 02/09/11. Vigência: 1 ano. Valor total: R\$ 176.490,00. Valores unitários e quantitativos, consultar em www.tr15.jus.br/administrativo/licitacoes/atas_registro_preços.shtml

Campanas, 13 de setembro de 2011.
EVANDRO LUIZ MICHELON
Diretor-Geral